



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
01**

Processo: 070/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e pinturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: J. W. DA C. ALVES Valor: R\$ 1.445.670,54 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Vencedor: A. RAIOL ALVES Valor: R\$ 1.337.279,69 (um milhão trezentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Vencedor: LUIS CARLOS G. BARROS Valor: R\$ 1.572.805,76 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Vencedor: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI Valor: R\$ 469.232,81 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 070/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e pinturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 11 de outubro de 2022 às 09:38 horas.

2

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35, com o valor de R\$ 1.445.670,54 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos); A. RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04, com o valor de R\$ 1.337.279,69 (um milhão trezentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); LUIS CARLOS G. BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63, com o valor de R\$ 1.572.805,76 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos); e J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, com o valor de R\$ 469.232,81 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 14 de outubro de 2022, o valor total de R\$ 4.824.988,80 (quatro milhões oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), compreendendo todos os itens do certame.

A homologação foi assinada pelo Prefeito Municipal no dia 21 de outubro de 2022.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 04 de novembro de 2022 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 07 de novembro de 2022.

No dia 06 de fevereiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa J. W. DA C. ALVES, para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230153, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230153 – R\$ 1.305.300,97 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa J. W. DA C. ALVES.

Tal contrato foi assinado no dia 06 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2023.

No dia 08 de fevereiro de 2023 ocorreu a convocação das empresas A. RAIOL ALVES e LUIS CARLOS G. BARROS, para a celebração de contrato. Ocasão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230154 – R\$ 1.234.199,26 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa A. RAIOL ALVES;
- Contrato nº 20230158 – R\$ 1.385.982,04 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS.

3

Os referidos contratos foram assinados no dia 08 de fevereiro de 2023 e a publicados no Diário Oficial da União ocorreu em 09 de fevereiro de 2023.

No dia 09 de fevereiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230171, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230171 – R\$ 450.883,58 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 10 de fevereiro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 13 de fevereiro de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 070/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e pinturas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Augusto Corrêa-PA, 15 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

4

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021